



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: Projeto de Resolução nº1/2019

Autor: Amilton Maranoski - PV

Pretende o Edil, através do Projeto de Lei em análise, criar a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, que será um órgão independente, sem vinculação com outro órgão da casa, o qual contará com suporte técnico de toda estrutura do Poder Legislativo.

A Procuradoria da Mulher será constituída de uma Procuradora, designada pelo presidente da Câmara Municipal, no início de cada Sessão Legislativa e terá como atribuição a participação e representação efetiva nas ações de políticas públicas voltadas à mulher no âmbito municipal.

De acordo com o projeto, os Edis nomeados não farão jus a nenhum acréscimo no subsídio da vereança, assim, não havendo impacto financeiro no orçamento da Câmara Municipal.

Considerando a legalidade do inclusivo projeto, bem como a importância da representatividade e fortalecimento da mulher no legislativo municipal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação da matéria.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 18 de junho de 2019.


Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro - Relator


Moacir Gregolin - MDB
Membro


Ronalce Moacir Dalchiavon – PP
Presidente

